



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1612/2016

DE, 10 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre fechamento da Prefeitura Municipal para transferência de prédio.”

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

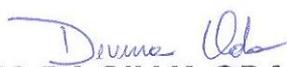
Art. 1º. Fica decretado o fechamento da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia para atendimento ao público nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2016 para transferência de prédio, retornando as atividades normais na segunda-feira, dia 16/05/2016 em novo endereço sito a Rua Padre Teixeira ao lado do Laboratório de Análises Clínicas, Centro – Pontal do Araguaia/MT.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Pontal do Araguaia - MT, 10 de Maio de 2016.


DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeita Municipal